



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



**ILMD** INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia

Número:  
**014/2018-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia**

De:  
01

De:  
01

Entrada em vigor:  
**13 de março de 2018**

## Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,


**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a expedição de CERTIFICADOS e DECLARAÇÕES no âmbito do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia;

### RESOLVE:

**A P R O V A R** o Regulamento que estabelece as normas para elaboração, registro, controle e emissão de Certificados e Declarações no âmbito do ILMD/Fiocruz Amazônia.

### VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura.

  
**Sérgio Luiz Bessa Luz**  
Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia

Revoga:

Altera:

Distribuição:

**Geral**

Data da expedição e  
assinatura: **13/3/2018**



